

LEI Nº 360/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CELEBRAR CONVÊNIO COM A
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS
PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA
ALEGRE E REGIÃO.”

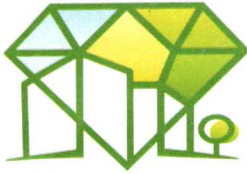
A Câmara Municipal de Campos Verdes, Estado de Goiás, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Alegre e Região, inscrita no CNPJ sob o nº 09.591.802/0001-98, com sede na Zona Rural Fazenda Alegre, s/n, Campos Verdes, Goiás, com o objetivo de fomentar os pequenos produtores e sua produção, como também, para que a associação forneça serviço técnico para ajudar os pequenos produtores rurais a regularizar perante a Receita Federal, Cartório de Registros e demais órgãos públicos.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar repasse mensal no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), objetivando o desenvolvimento das ações mencionadas no art. 1º, devendo a Associação realizar prestação de contas desses valores recebidos.

Art. 3º - O prazo, obrigações, responsabilidades, condições, rescisão e demais encargos necessários, serão parte integrante do Termo de Convênio a ser celebrado entre as partes.

Art. 4º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado ainda, a tomar todas as providências jurídicas, orçamentárias, financeiras e contábeis para a
Av. Campos Verdes s/n - Centro - CEP 76.515-000 - Campos Verdes - Go.



PREFEITURA DE
CAMPOS VERDES
A MUDANÇA QUE VOCÊ VÊ!
2021 - 2024

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

CNPJ: 01.493.998/0001-76

celebração e cumprimento do Convênio mencionado, incluindo abrir crédito de natureza especial para cobrir as despesas oriundas da execução desta Lei, caso necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Verdes, Estado de Goiás, aos 14 dias de junho de 2021.

Haroldo Naves Soares
Prefeito de Campos Verdes

PREFEITURA DE
CAMPOS VERDES
A MUDANÇA QUE VOCÊ VÊ!
2021 - 2024


CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé , para os devidos fins de comprovação legal, que foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Campos Verdes, Estado de Goiás, no dia 14 de Junho de 2021, devendo permanecer o mesmo pelo período de 10 (dez) dias, a Lei nº 360/2021 de 14 de Junho de 2021 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA ALEGRE E REGIÃO".

Campos verdes - GO, aos 14 de Junho de 2021.



PREFEITURA DE
CAMPOS VERDES
A MUDANÇA QUE VOCÊ VÊ!
2021


Secretaria Mun de Administração e Planejamento